



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL – CEAP

REUNIÃO: ORDINÁRIA 09/2019
DELIBERAÇÃO: 037/2019
PROCESSO: 382317/2019
INTERESSADO: UFPA- Universidade Federal do Pará/ Campus Castanhal

EMENTA: Favorável ao cadastramento da Instituição de ensino

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, reunida em Belém-PA, no dia 14 de novembro de 2019, na sede do CREA/PA. Após analisar o processo 382317/2019, em epigrafe, que trata de cadastramento da Instituição de Ensino, UFPA- Universidade Federal do Pará/ Campus Castanhal, em conformidade com disposto no Anexo II da Resolução nº 1.073/2016 do CONFEA. Considerando que a atualização cadastral institucional será apreciada pela CEAP e pela câmara especializada a critério do CREA, conforme artigo 2º, parágrafo 2º do anexo II da Resolução 1.073/2016 do Confea, posteriormente deve ser feita a atualização no SITAC e SIC e providenciado a juntado deste ao protocolo inicial de cadastramento da instituição de ensino; Considerando que o Plenário do Crea-PA instituiu para auxiliar as câmaras especializadas comissão permanente denominada Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP com a finalidade de instruir os processos de registro profissional e cadastramento institucional, Conforme Art. 6º do Anexo II da Resolução nº 1.073, de 2016; Considerando que foi apresentado Formulário A, devidamente preenchido; Considerando que foi apresentado o regimento e estatuto; Considerando que a Instituição de Ensino oferece os cursos de 377284/2019- Eng. Computação; Considerando que a Instituição de ensino encontra-se devidamente cadastrado no Sistec/e-mec; Considerando que não foi enviado ofício à Instituição; Considerando que não há juntadas. DELIBEROU: favoravelmente, por unanimidade, por deferir a solicitação de Cadastro da Instituição de Ensino denominada UFPA – Campus Castanhal, que ofereceu o curso de Engenharia da Computação, em cumprimento ao disposto no Anexo II da Resolução nº 1.073/2016 do CONFEA. SMJ da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica. A reunião foi coordenada pelo Conselheiro Eng. Mec. Newton Sure Soeiro, tendo sido este processo relatado pela Conselheira Eng. Civ. Tatiane Torres de Madeiro, presente também o senhor conselheiro Eng Ftal Antonio Jose Figueiredo Moreira, Eng. Amb. Paula Fernanda Viégas Pinheiro e Eng. Agr. Celso Shiguetoshi Tanabe

Belém, 14 de novembro de 2019

Eng. Mec. Newton Sure Soeiro
Coordenador CEAP